
**CONCURSO ANUAL DO CBAR DE
MONOGRAFIAS**

ÍNDICE

I - Objetivos

II – Organização dos Concursos

III – Inscrições

IV – Requisitos de Apresentação dos Trabalhos

V – Comissão Julgadora

VI – Julgamento dos Trabalhos

VI – Premiação

VII – Disposições Gerais

REGULAMENTO

I – OBJETIVOS

Art. 1º. O concurso anual CBAr de monografias tem o objetivo de estimular os estudantes de direito, de graduação e pós-graduação, a realizar pesquisa e produção acadêmica sobre o direito arbitral e outros métodos de resolução alternativa de controvérsias.

II – ORGANIZAÇÃO DOS CONCURSOS

Art. 2º. Anualmente a Diretoria do CBAr divulgará:

- I. As categorias de participantes;
- II. O cronograma de apresentação das monografias e julgamento;
- III. A premiação.

III – INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições serão abertas a estudantes de direito de graduação e de pós-graduação, nacionais ou estrangeiros.

§ 1º. As inscrições serão totalmente gratuitas.

§ 2º. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no site www.cbar.org.br.

§ 3º. A ficha de inscrição deverá ser enviada acompanhada de:

- a. Monografia submetida para o concurso
- b. Curriculum vitae resumido do participante

§ 4º. O candidato cederá os direitos autorais da monografia por ele elaborada no ato do envio da ficha de inscrição, autorizando a publicação de seu trabalho em livros e revistas jurídicas (impressas ou eletrônicas), permanecendo resguardados os direitos morais do autor.

§ 5º. Após o envio da ficha de inscrição o candidato receberá um e-mail (via eletrônica) o qual conterá o seu número de inscrição no Concurso de Monografias. O referido número será o único sinal distintivo da monografia, identificando o participante.

§ 6º. A ficha de inscrição deverá ser enviada dentro do prazo regulamentar, até às 18 horas do horário oficial de Brasília (GMT-3), para o endereço eletrônico cbar@cbar.org.br.

§ 7º. No recebimento eletrônico da monografia, não serão realizadas verificações de conteúdo e formato do documento enviado pelo participante. Será emitido comprovante de mero recebimento da monografia, contendo tão somente o número de inscrição e declaração de recebimento.

IV - REQUISITOS DE APRESENTAÇÃO DAS MONOGRAFIAS

Art. 4º. Serão qualificadas para participar do Concurso anual do CBAr os seguintes trabalhos, que versem sobre arbitragem e/ou outros métodos de resolução alternativa de controvérsias e que tenham sido concluídas até um ano antes da data final para inscrição no presente concurso:

I – Monografias apresentadas como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de cursos de graduação ou pós-graduação em direito.

II – Monografias originais, produzidas especificamente para o Concurso Anual do CBAr.

Parágrafo Único: a qualificação da Monografia, bem como os dados do curso de graduação ou pós-graduação referido no inciso I deverão ser informados na ficha de inscrição.

Art. 5º. A monografia original deverá observar os seguintes requisitos:

I. Ser redigida em português, inglês ou espanhol;

II. Seguir as normas de citação científica da ABNT;

III. Ser individual, não sendo aceita a co-autoria;

IV. Ser gravada em documento *acrobat (pdf)*;

V. Conter de 25 (vinte e cinco) a 50 (cinquenta) laudas com o seguinte formato:

a. Espaçamento entre as linhas no padrão 1,5 e fonte Times New Roman ou Arial no tamanho 12:

b. Apresentar margens superior e esquerda com 3,5 cm, e margens direita e inferior: 2,5 cm;

VI. Não deverá conter nenhuma identificação do candidato, nem deverá ser assinada;

VII. Deverá conter: Capa, Síntese do tema desenvolvido em 1 (uma) lauda, Introdução, Sumário, Desenvolvimento do tema, Conclusão e Bibliografia. Para o cômputo do número máximo de laudas, não serão contadas as folhas referentes à Capa, Agradecimentos, Síntese, Sumário, Bibliografia e Anexos ou Apêndices.

Parágrafo Único: Será considerada identificada e desclassificada a monografia que contiver nomes ou prenomes de orientadores, parentes ou amigos em dedicatórias ou agradecimentos, ou ainda identificação, no cabeçalho, ou no rodapé, da universidade, faculdade, empresa ou escritório que tenha qualquer vinculação com o candidato.

Art 6º. A monografia produzida para fins de conclusão de curso de graduação em direito deverá observar as seguintes adaptações:

I. Ser redigida em português, inglês ou espanhol;

II. Ser individual, não sendo aceita a co-autoria;

III. Ser gravada em documento *acrobat (pdf)*;

IV. Não deverá conter nenhuma identificação do candidato, nem deverá ser assinada;

V. Deverá conter: Capa, Síntese do tema desenvolvido em 1 (uma) lauda, Introdução, Sumário, Desenvolvimento do tema, Conclusão e Bibliografia. Para o cômputo do número máximo de laudas, não serão contadas as folhas referentes à Capa, Agradecimentos, Síntese, Sumário, Bibliografia e Anexos ou Apêndices.

Parágrafo Único: Será considerada identificada e desclassificada a monografia que contiver nomes ou prenomes de orientadores, parentes ou amigos em dedicatórias ou agradecimentos, ou ainda identificação, no cabeçalho, ou rodapé, da universidade, faculdade, empresa ou escritório que tenha qualquer vinculação com o candidato.

V - COMISSÃO JULGADORA

Art. 7º. A comissão julgadora será composta, a cada ano, por especialistas em arbitragem e outros métodos de resolução alternativa de controvérsias designados pela Diretoria do CBAr.

§ 1º. A comissão é soberana nas suas decisões, as quais não precisarão ser fundamentadas, e das quais não caberão recursos.

§ 2º. Na eventualidade de impedimento de qualquer dos membros da comissão julgadora, o presidente do CBAr indicará substituto, que será imediatamente comunicada aos candidatos por e-mail (via eletrônica).

VI – JULGAMENTO DOS TRABALHOS

Art. 8º. Todas as monografias que atenderem aos requisitos de apresentação estabelecidos na Cláusula IV, artigo 4º serão classificadas para serem julgadas pela comissão julgadora.

§ 1º. O atendimento aos requisitos de apresentação das monografias estabelecidos na Cláusula IV serão avaliados pela comissão julgadora, cuja decisão será final, não fundamentada e irrecorrível.

Art. 9º. O julgamento das monografias classificadas obedecerá aos seguintes critérios:

I. originalidade;

II. qualidade, relevância e atualidade do conteúdo;

III. pesquisa aprimorada;

IV. raciocínio lógico;

V. qualidade de linguagem e concisão do texto.

Art.10. Após o julgamento pela comissão julgadora, os ganhadores de cada categoria serão comunicados por e-mail (via eletrônica) e os resultados passarão a figurar no site www.cbar.org.br.

VII – PREMIAÇÃO

Art. 11. - Para cada concurso anual será selecionada a melhor monografia.

Art. 12. - Os prêmios serão definidos anualmente, quando do lançamento do concurso.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os autores são responsáveis pelo conteúdo de seus trabalhos.

Art. 14. Ao se inscrever o candidato aceita plenamente as normas expressas neste regulamento.

Art. 15. Durante o período inscrição, poderão ser solicitadas informações e orientações exclusivamente sobre os procedimentos descritos neste regulamento através do e-mail: cbar@cbar.org.br.

Art. 16. Não poderão participar os que forem companheiros, parentes e contraparentes, até o terceiro grau, de qualquer membro da comissão julgadora ou da Diretoria do CBAr, ou ainda, estudantes que sejam orientados por algum dos membros da Comissão Julgadora.

Art. 17. Os casos omissos neste regulamento ou dúvidas de interpretação serão dirimidos pela Comissão Julgadora.

Concurso Anual do CBAr de Monografias Jurídicas

Cronograma:

- Maio de 2014: Lançamento do concurso e abertura das inscrições.
- Janeiro de 2015: Prazo final para as inscrições.
- Março de 2015: Anúncio dos vencedores e entrega dos prêmios.

Premiação:

- Para graduados ou pós-graduandos: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Inscrição no Congresso; e Divulgação no site (divulgação no banco de teses por discricionariedade da Diretoria do CBAr);

- Para graduandos ou recém-graduandos (até um ano da conclusão do curso): R\$ 3.000,00 (três mil reais); Inscrição no Congresso; e Divulgação no site (divulgação no banco de teses por discricionariedade da Diretoria do CBAr);

Em caso de empate entre duas monografias de alta qualidade, a Diretoria do CBAr poderá conceder o prêmio para ambos os autores;